

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
 DECRETO Nº 5704, de 23 de outubro de 2019.  
 Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso.  
 Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 6198, de 20 de dezembro de 2018, na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo, DECRETA:  
 Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 6198 de 20 de dezembro de 2018, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 2,00 (dois reais).  
 Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Pindamonhangaba, 23 de outubro de 2019.  
**Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal**  
**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento**  
 Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 23 de outubro de 2019.  
**Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos**

Tabela I – Acréscimo	
01.06.20	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL
01.06.20   04.123.0004.2007   92   110.0000   3.3.90.93.00	
918	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 1,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.13.10   04.122.0017.2091   05   110.0000   3.3.90.39.00	
917	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,00
<b>Total Geral 2,00</b>	

Tabela II - Anulação	
01.06.20	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL
01.06.20   04.123.0004.2007   02   110.0000   3.3.90.93.00	
162	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 1,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.13.10   04.122.0017.2091   01   110.0000   3.3.90.39.00	
502	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,00
<b>Total Geral -2,00</b>	

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
 DECRETO Nº 5696, de 7 de outubro de 2019.  
 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.  
 Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6198, de 20 de dezembro de 2018, artigo 5º.  
 DECRETA:  
 Art.1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 2.501.984,04 (dois milhões novecentos e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.  
 Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.  
 Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Pindamonhangaba, 7 de outubro de 2019.  
**Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal**  
**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento**  
 Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 7 de outubro de 2019.  
**Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
 DECRETO Nº 5699, de 15 de outubro de 2019.  
 Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso.  
 Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 6198, de 20 de dezembro de 2018, na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo, DECRETA:  
 Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 6198 de 20 de dezembro de 2018, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 3,00 (três reais).  
 Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Pindamonhangaba, 15 de outubro de 2019.  
**Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal**  
**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento**  
 Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 15 de outubro de 2019.  
**Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos**

Tabela I - Suplementação	
01.01.10	CHEFIA DE GABINETE
01.01.10   04.122.0004.2010   01   110.0000   3.3.90.39.00	
9.3.39.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3,700.00
01.03.30 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
01.03.30   04.131.0004.2011   01   110.0000   3.3.90.30.00	
77	3.3.90.30.00 Material de Consumo 10,000.00
01.03.30   04.131.0004.2012   01   110.0000   3.3.90.39.00	
80	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 20,000.00
01.04.30 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	
01.04.30   04.122.0018.2095   01   110.0000   3.3.90.39.00	
105	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 50,000.00
01.05.40 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
01.05.40   04.128.0004.2007   01   110.0000   3.3.90.39.00	
258	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5,000.00
01.09.40 DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40   12.361.0010.2036   01   220.0000   3.3.90.30.00	
286	3.3.90.30.00 Material de Consumo 973,000.00
01.09.40   12.365.0010.2034   05   200.0001   3.3.90.30.00	
309	3.3.90.30.00 Material de Consumo 23,000.00
01.09.40   12.365.0010.2035   05   200.0001   3.3.90.30.00	
312	3.3.90.30.00 Material de Consumo 272,000.00
01.09.40   12.367.0010.2038   01   240.0000   3.3.90.30.00	
332	3.3.90.30.00 Material de Consumo 18,000.00
01.10.20 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20   10.301.0014.2058   01   302.0000   3.3.90.39.00	
374	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 99,000.00
01.10.30 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30   10.302.0014.2057   01   302.0000   3.3.90.30.00	
386	3.3.90.30.00 Material de Consumo 45,000.00
01.11.10 GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.11.10   27.812.0006.2007   01   110.0000   3.3.90.14.00	
439	3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil 15,000.00
01.11.10   27.812.0006.2007   01   110.0000   3.3.90.33.00	
441	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 8,000.00
01.11.21 FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL	
01.11.21   27.812.0006.2019   01   110.0000   3.3.90.48.00	
45	3.3.90.48.00 Outros Atribuições Finaancieiras a Pessoa Física 150,000.00
01.15.10 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
01.15.10   08.244.0015.2072   01   510.0000   3.3.90.30.00	
588	3.3.90.30.00 Material de Consumo 17,000.00
01.15.20 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	
01.15.20   08.244.0015.2073   01   510.0000   3.3.90.30.00	
608	3.3.90.30.00 Material de Consumo 12,000.00
01.17.20 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.17.20   13.392.0013.2050   01   110.0000   3.3.90.39.00	
754	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 87,284.04
01.17.20   13.392.0013.2054   01   110.0000   3.3.90.30.00	
258	3.3.90.30.00 Material de Consumo 4,000.00
01.13.40 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.13.40   15.452.0009.2029   01   110.0000   3.3.90.39.00	
789	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 150,000.00
01.10.70 DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
01.10.70   10.302.0014.2057   01   302.0000   3.3.90.39.00	
813	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 540,000.00
<b>Total Geral 2.501.984,04</b>	

Tabela II - Anulação	
01.04.20	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
01.04.20   04.122.0018.2098   01   110.0000   3.3.90.30.00	
95	3.3.90.30.00 Material de Consumo -30,000.00
01.04.20   06.181.0018.2097   01   110.0000   3.3.90.36.00	
98	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -20,000.00
01.05.20 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
01.05.20   04.122.0004.2007   01   110.0000   3.3.90.39.00	
121	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -38,700.00
01.07.10 GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.07.10   04.122.0007.1003   01   110.0000   4.4.90.52.00	
188	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -15,000.00
01.07.30 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
01.07.30   20.606.0007.1003   01   110.0000   4.4.90.52.00	
205	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -12,000.00
01.08.10 GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.08.10   12.361.0010.2007   01   220.0000   3.3.90.14.00	
241	3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil -6,000.00
01.09.10   12.361.0010.2007   01   220.0000   3.3.90.33.00	
242	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção -45,000.00
01.09.20 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
01.09.20   12.306.0010.2039   01   110.0000   3.3.90.30.00	
244	3.3.90.30.00 Material de Consumo -13,000.00
01.09.20   12.306.0010.2070   05   200.0001   3.3.90.30.00	
246	3.3.90.30.00 Material de Consumo -83,000.00
01.09.20   12.361.0010.2007   01   220.0000   3.3.90.36.00	
258	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -3,000.00
01.09.20   12.361.0012.1010   01   220.0000   4.4.90.52.00	
262	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -24,000.00
01.09.30 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
01.09.30   12.361.0012.2067   01   220.0000   3.3.90.39.00	
274	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -450,000.00
01.09.40 DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40   12.361.0010.2080   05   200.0001   3.3.90.32.00	
290	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -7,000.00
01.09.40   12.361.0011.1025   01   220.0000   4.4.90.51.00	
292	4.4.90.51.00 Obras e Instalações -180,000.00
01.09.40   12.361.0011.1025   05   200.0001   4.4.90.51.00	
293	4.4.90.51.00 Obras e Instalações -190,000.00
01.09.40   12.361.0012.2066   01   220.0000   3.3.90.43.00	
297	3.3.90.43.00 Subvenções Sociais -29,000.00
01.09.40   12.365.0010.2035   05   200.0001   3.3.90.39.00	
315	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -15,000.00
01.09.40   12.365.0011.1009   01   212.0000   4.4.90.51.00	
317	4.4.90.51.00 Obras e Instalações -185,000.00
01.09.40   12.366.0010.2037   01   220.0000   3.3.90.39.00	
326	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -18,000.00
01.10.30 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30   10.302.0014.2057   01   302.0000   3.3.90.39.00	
390	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -144,000.00
01.11.10 GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.11.10   27.812.0006.2007   01   110.0000   3.3.90.39.00	
442	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -99,000.00
01.11.20 DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
01.11.20   27.812.0006.2018   01   110.0000   3.3.90.30.00	
446	3.3.90.30.00 Material de Consumo -8,000.00
01.11.20   27.812.0006.2018   01   110.0000   3.3.90.36.00	
448	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -15,000.00
01.11.30 DEPARTAMENTO DE LAZER	
01.11.30   27.813.0006.2020   01   110.0000   3.3.90.30.00	
456	3.3.90.30.00 Material de Consumo -40,000.00
01.11.30   27.813.0006.2020   01   110.0000   3.3.90.39.00	
457	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -11,000.00
01.13.10 GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.13.10   04.121.0017.2092   01   110.0000   4.4.90.51.00	
492	4.4.90.51.00 Obras e Instalações -413,000.00
01.13.20 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
01.13.20   15.451.0017.1005   01   110.0000   4.4.90.51.00	
516	4.4.90.51.00 Obras e Instalações -100,000.00
01.13.20   15.451.0017.1021   01   110.0000   4.4.90.51.00	
522	4.4.90.51.00 Obras e Instalações -40,000.00
01.13.20   15.451.0017.1024   01   110.0000   4.4.90.51.00	
524	4.4.90.51.00 Obras e Instalações -10,000.00
01.15.30 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
01.15.30   08.244.0015.2074   01   510.0000   3.3.90.39.00	
617	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -12,000.00
01.09.30 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
01.09.30   12.361.0012.2067   01   220.0000   3.3.90.39.00	
275	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -2,000.00
01.09.10 GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.09.10   12.364.0010.2007   01   110.0000   3.3.90.18.00	
243	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudante -36,000.00
01.15.30 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
01.15.30   08.244.0015.2075   01   510.0000   3.3.90.39.00	
12	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -17,000.00
01.17.20 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.17.20   13.391.0013.2047   01   110.0000   3.3.90.39.00	
745	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -43,000.00
01.17.20   13.392.0013.2048   01   110.0000   3.3.90.36.00	
748	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -934,30
01.17.20   13.392.0013.2048   01   110.0000   3.3.90.39.00	
749	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -5,339.00
01.17.20   13.392.0013.2053   01   110.0000   3.3.90.39.00	
756	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -12,000.00
01.17.20   13.392.0013.2054   01   110.0000   3.3.90.36.00	
760	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -30,010,74
01.13.40 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.13.40   15.451.0017.1006   01   110.0000   4.4.90.51.00	
782	4.4.90.51.00 Obras e Instalações -100,000.00
<b>Total Geral -2.501.984,04</b>	

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
 DECRETO Nº 5698, de 7 de outubro de 2019.  
 Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.  
 Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos inc. III do art. 11, da Lei Municipal nº 6145, de 28 de junho de 2018,  
 DECRETA:  
 Art.1º Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R\$ 765.834,53 (setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.  
 Art.2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II.  
 Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Pindamonhangaba, 7 de outubro de 2019.  
**Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal**  
**Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento**  
 Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 7 de outubro de 2019.  
**Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos**

Tabela I - Crédito	
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
01.09.40   12.365.0010.2035   05   200.0001   3.3.90.30.00	
312	3.3.90.30.00 Material de Consumo 713,000.00
01.10.30 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30   10.302.0014.2057   01   302.0000   3.3.90.48.00	
392	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física 40,000.00
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE
01.10.40   10.304.0014.2062   05   303.0000   3.3.90.39.00	
412	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5,000.00
01.10.50 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01.10.50   10.301.0014.2061   01   301.0000   3.3.90.39.00	
430	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,000.00
01.15.10 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
01.15.10   08.244.0015.2072   01   510.0000   3.3.90.30.00	
588	3.3.90.30.00 Material de Consumo 5,000.00
01.17.20 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.17.20   13.392.0013.2050   01   110.0000   3.3.90.39.00	
754	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,834,53
<b>Total Geral 765.834,53</b>	

Tabela II - Anulação	
----------------------	--



# cotidiano

## Policiamiento rodoviário prende suspeito de latrocínio durante “Operação Rodovia Mais Segura” em Pindamonhangaba

Durante a “Operação Rodovia Mais Segura”, na madrugada desta segunda-feira (2), na altura do km 26+200 da Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro no município de Pindamonhangaba, a equipe do Policiamento Rodoviário composta pelos cabos PM Messias e Alberto deu sinal de parada obrigatória ao veículo Ford KA que trafegava no sentido Campos do Jordão x Taubaté.

Durante a fiscalização foi constatado que existiam diversos aparelhos eletrônicos no interior do veículo ao ser questionado, o condutor informou

que todos eles seriam de um parente e que ele estava realizando o transporte a pedido deste.

Diante do extremo nervosismo demonstrado pelo condutor, as equipes solicitaram que o Policiamento Territorial do município de São Bento do Sapucaí fosse até a residência do proprietário do veículo. Ao chegar à residência, a equipe se deparou com o proprietário em óbito.

De acordo com a polícia, ao ser questionado, ele confessou ser o autor dos crimes, imediatamente foi dada voz de prisão e realizada a condução ao DP de São Bento do Sapucaí.



## Igreja Batista promove programação especial de Natal e Fim de Ano

A Primeira Igreja Evangélica Batista em Pindamonhangaba (Pieb Pinda) promoverá programações especiais de Natal e Fim de Ano, com eventos abertos ao público durante este mês. As atividades começam no dia 14 e vão até o réveillon.

Na manhã do dia 14 (sábado), das 8 às 12 horas, o Ministério de Mulheres Cristãs em Missão (MCM) promoverá o “Bazar Beneficente de Natal”. A venda envolverá roupas masculinas, femininas e infantis, calçados, utensílios e artigos variados. O objetivo é arrecadar e reverter fundos em prol de ações sociais, missionárias e humanitárias feitas pela instituição.

No dia 15 (domingo), às 19h30, acontecerá a “Cantata Infantil de Natal”, onde as crianças da Igreja Batista apresentarão um repertório teatral e musical para destacar o verdadeiro sentido do Natal.

Esta iniciativa contará com cenário e participação de voluntários envolvidos na elaboração e execução do projeto.

Em 22 de dezembro

(domingo), também a partir das 19h30, está prevista uma celebração de Natal com momentos de adoração, louvores, cânticos espirituais, pregação da Bíblia Sagrada, orações,

comunhão, atos especiais e menções ao nascimento de Jesus Cristo.

Na noite de Ano Novo, dia 31 de dezembro, ocorrerá o “Culto da Virada” para a comemoração da chegada de 2020. O Ministério Pastoral da Igreja ainda informa que não haverá as celebrações noturnas de quarta-feira nos dias 25 de

dezembro e 1º de janeiro. A programação completa pode ser consultada nas redes sociais da Igreja Batista. Todas as atividades acontecerão na sede da instituição, localizada na travessa Marquês do Herval, 96 - centro (em frente ao Estacionamento do Banco Itaú e próxima à Praça do Cruzeiro).



**CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA**

**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Juliana Bertolino (05 a 19 de dezembro de 2019), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

5ª Elisângela Aparecida de Carvalho.

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Euclides Figueiredo, nº 92, Alto do Cardoso, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Helson de Oliveira  
Presidentado CMDC – Gestão 2019/2021

Pindamonhangaba, dezembro de 2019.

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Habitação, convida Vossa Senhoria para Audiência Pública de apresentação da equipe técnica do ITESP sobre regularização fundiária no bairro Goiabal, a ser realizada na terça-feira, dia 3 de dezembro, às 19 horas, no Centro Comunitário Sebastiana da Silva Procópio “Dona Tiana”.

**Contamos com a sua ilustre presença!**

**Audiência Pública sobre regularização fundiária do Goiabal**

**Dia:** 3 de dezembro (terça-feira)  
**Horário:** 19 horas  
**Local:** Centro Comunitário “Dona Tiana” – Avenida dos Cedros, 745, Goiabal.

**Prefeitura de Pindamonhangaba**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

**TOMADA DE PREÇO Nº 023/2019 (PMP 35736/2019)**  
Para aquisição de câmeras de vídeo monitoramento para ampliação da rede de monitoramento de segurança ligadas ao COI (Centro de Operações Integradas), com entrega dos envelopes até dia 16/12/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO Nº 288/2019 (PMP 35360/2019)**  
Para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e órteses, com entrega dos envelopes até dia 16/12/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO Nº 289/2019 (PMP 35363/2019)**  
Para aquisição de ares condicionados, com entrega dos envelopes até dia 16/12/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO Nº 290/2019 (PMP 35369/2019)**  
Para aquisição de garfos e pratos, com entrega dos envelopes até dia 16/12/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO Nº 291/2019 (PMP 35370/2019)**  
Para aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento para ampliação da rede de monitoramento de segurança ligadas ao COI (Centro de Operações Integradas), com entrega dos envelopes até dia 16/12/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO Nº 292/2019 (PMP 35378/2019)**  
Para aquisição de uniformes, com entrega dos envelopes até dia 17/12/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO Nº 293/2019 (PMP 35386/2019)**  
Para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de kits de equipamento sinalizador para motocicletas, com entrega dos envelopes até dia 17/12/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO Nº 294/2019 (PMP 35392/2019)**  
Para aquisição de móveis, com entrega dos envelopes até dia 17/12/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO Nº 295/2019 (PMP 35397/2019)**  
Para aquisição de uniformes, com entrega dos envelopes até dia 17/12/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO Nº 296/2019 (PMP 35436/2019)**  
Para aquisição de equipamentos odontológicos, com entrega dos envelopes até dia 18/12/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO Nº 297/2019 (PMP 35443/2019)**  
Para contratação de empresa especializada em treinamento, educação permanente e mão de obra especializada para prestação de serviços de classificação de risco em unidade de urgência e emergência seguindo as normativas do sistema único de saúde no Município de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses, com entrega dos envelopes até dia 18/12/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO Nº 298/2019 (PMP 35450/2019)**  
Para contratação de sistema de gestão de ponto em plataforma web a ser implantado, mantido e atualizado na nuvem pelo fornecedor para ser acessado pelos funcionários da prefeitura por navegador de acesso à internet sem restrições, devendo funcionar sobre as plataformas de navegadores compatíveis com no mínimo firefox, internet explorer e chrome, pelo período de 12 meses, com entrega dos envelopes até dia 18/12/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO Nº 299/2019 (PMP 35457/2019)**  
Para aquisição de equipamentos de iluminação, com entrega dos envelopes até dia 18/12/19 às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 300/2019 (PMP 35466/2019)**  
Para aquisição de materiais elétricos, com entrega dos envelopes até dia 06/01/20 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 301/2019 (PMP 35470/2019)**  
Para aquisição de fórmula infantil, com entrega dos envelopes até dia 06/01/20 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 302/2019 (PMP 35476/2019)**  
Para aquisição de materiais elétricos, com entrega dos envelopes até dia 07/01/20 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 303/2019 (PMP 35478/2019)**  
Para aquisição de televisão de 42”, smart tv led 49” e smart tv led 60”, com entrega dos envelopes até dia 07/01/20 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 304/2019 (PMP 35482/2019)**  
Para aquisição de materiais elétricos, com entrega dos envelopes até dia 08/01/20 às 08h e início da sessão às 08h30.

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 305/2019 (PMP 35488/2019)**  
Para aquisição de uniformes, com entrega dos envelopes até dia 08/01/20 às 14h e início da sessão às 14h30.

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 306/2019 (PMP 35490/2019)**  
Para aquisição de materiais elétricos, com entrega dos envelopes até dia 09/01/20 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PINDAMONHANGABA**  
**FORO DE PINDAMONHANGABA**  
**3ª VARA CÍVEL**  
Alcides Ramos Nogueira, 780, J. Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL**

Processo Digital nº: 1002872-72.2015.8.26.0445  
Classe: Assunto: Declaração de Ausência - Curadoria dos bens do ausente  
Requerente: Maria de Lourdes Costa  
Requerido: Paulo Sergio Costa

Justiça Gratuita

**EDITAL DE CHAMAMENTO- ANUNCIANDO A ARRECAÇÃO DOS BENS E CHAMAMENTO DO AUSENTE PARA ENTRAR NA POSSE DOS BENS ARRECADADOS- COM PRAZO DE 01 ANO.**  
**PROCESSO Nº 1002872-72.2015.8.26.0445**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) PAULO SERGIO COSTA, Brasileiro, Solteiro, Aposentado, RG 23.044.874-4, CPF 072.357.798-61, que lhe foi proposta uma ação de Declaração de Ausência por parte de Maria de Lourdes Costa, que foi realizada a arrecadação de bens do ausente, restando localizados: **RS 5.243,15** (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), o que corresponde aos quinhões de 1/6 (16,666%) do imóvel herdado do sr. Benedito Costa, constante do lote nº 30, da quadra “F” do loteamento denominado “Triângulo”, situado nesta cidade, com frente para a Rua Joaquim Mariano de Paula, onde está edificado o prédio nº 30, objeto da matrícula nº 30.058, do Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba-SP, cujo o valor venal para o último exercício (declaração de ITCMD), do imóvel com um todo é de **RS 35.214,72** (trinta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e doze centavos) e 1/6 (16,666%) do montante em dinheiro depositados nos autos nº 0004628-17.2007.8.26.0445 do Juizado Especial Cível (transferidos aos autos de inventário nº 0008598-15.2013.8.26.0445), pelo valor de **RS 27.703,12** (vinte e sete mil, setecentos e três reais e doze centavos) a data do falecimento do autor da herança (não descontados os honorários contratuais de 30%), devendo o requerido vir tomar posse dos bens mencionados. Encontrando-se PAULO SERGIO COSTA em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por EDITAL, acerca da arrecadação de seus bens, devendo entrar na posse de seus bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 08 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO  
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

**Processo Eleitoral para Representantes da Sociedade Civil/2019-2021 – Conselho Municipal do Idoso**

**A Comissão Especial responsável pelo processo eleitoral dos representantes da sociedade civil informa a todos os interessados a lista dos eleitos na Assembleia Extraordinária de Eleição realizada em 29/11/2019:**

1. Lar São Vicente de Paulo	<b>Titular:</b> Viviane Moreira Tineu de Melo <b>Suplente:</b> Dalva dos Santos Moraes
2. Lar Irmã Terezinha	<b>Titular:</b> Ágata Irina Villani <b>Suplente:</b> Sueli Macedo Gimenes
3. ACCI Francisca Inácia Ribeiro	<b>Titular:</b> Sueli Correada da Silva <b>Suplente:</b> Benedita Neide de Paula Lourenço
4. Fundação José Carlos da Rocha	<b>Titular:</b> Simone Maria Rocha Apolinário Duarte <b>Suplente:</b> Vinicius Mamede
5. ACCI Moreira César	<b>Titular:</b> Sueli Santos Luciano <b>Suplente:</b> Aparecida Valéria de Paula Santos
6. Associação de Hipertensos e Diabéticos Terapia e Lazer – Pró-Saúde de Moreira César	<b>Titular:</b> Ana Maria Merenciano de Carvalho <b>Suplente:</b> Antonio Bernardo

Pindamonhangaba, 29 de novembro de 2019.  
**Comissão Especial Eleitoral**